

DECRETO Nº 5.350 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

"Homologa Resolução nº 173, de 7 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 173, de 7 de fevereiro de 2020, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 173, de 7 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar por unanimidade entre os Conselheiros votantes, a Pactuação Municipal do SISPACTO 2020.

Parágrafo único. A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Dermival Francheschi, 1934 Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000 E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quadragésima Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 07 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir Resolução quanto à Pactuação Municipal do SISPACTO 2020.

RESOLVE: **APROVAR**, por unanimidade entre os Conselheiros votantes, a Pactuação Municipal do SISPACTO 2020.

Elaine Greves Giovanini de Araújo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto

